



desclassificada a proposta da empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o disposto no item: 8.9.1.1 do edital apresentando na planilha de Orçamento, os itens da planilha orçamentária estando em desacordo, pois o quantitativo do item 6.2.1 não condiz com o da planilha base. A proposta da empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, é declarada classificada. Desta forma, é declarada vencedora a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME com o valor total proposto de R\$ 83.194,12 (oitenta e três mil, cento e noventa e quatro reais, doze centavos). Neste ato, o feito será publicado no Diário Oficial do Município em: <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, assim a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Presidente CPL, SILVANEIDES DE SOUSA MENDES, Membro CPL - Suplente, MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA, Membro CPL, S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, Pedro Silvestre Sousa Chaves, RG nº 24515372003-5 SSP-MA.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: S/CchUxKUPYd

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 017/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/2022 - CPL, OBJETO: Contratação de empresa para a adequação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência). Aos 15 dias do mês de Setembro de 2022 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL e Sra. Silvaneides de Sousa Mendes – Membro Suplente CPL. As licitantes, mesmo tendo conhecimento da data de reabertura conforme convocação através do Diário Oficial do Município em: <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> não se fizeram representar. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Prosseguindo, abertos os envelopes correspondentes às propostas de preços das empresas habilitadas nos autos, e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas (laudos em anexos), a CPL declara desclassificada a proposta da empresa F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir o disposto nos itens: 8.9.1.1 do edital apresentando na planilha de Orçamento, os itens da planilha orçamentária estando em desacordo com o da planilha base; não apresentou o que se refere ao 8.9.1.5. Cronograma Físico-Financeiro; bem como, não apresentou o que exige o item 8.9.1.3. seja o quadro de Composição de B.D.I. As propostas das empresas SERVICOL-SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA e ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, são declaradas classificadas. Desta forma, é declarada vencedora, com o menor preço global ofertado, a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA o valor total proposto de R\$ 497.526,48 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais, quarenta e oito centavos). Neste ato, o feito será publicado no Diário Oficial do Município em: <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, assim a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Presidente CPL, SILVANEIDES DE SOUSA MENDES, Membro CPL - Suplente, MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA, Membro CPL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: h3r6ho60c6u20220915150928

